



LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2011

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.387/2007,
QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA A SER INAGURADA NO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO VERMELHO – MG.**

Autoria do Vereador Mateus de Carvalho

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.387/2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Zanolí, a rua Projetada (rua central) localizada no bairro Morada Nova, que liga as ruas Manoel Barbosa e Antônio Rufino de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 09 de maio de 2011.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**

**Cláudio Monteiro
Secretário Municipal de Infra Estrutura**